

Ata de Assembléia Geral de aprovação do Estatuto Social da Associação dos Agricultores Familiares da Ilha de São Domingos. AAFISD. Elaborado por sua Diretoria Executiva provisória escolhida e eleita aos 15/07/2007, e registrada em cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins. Sob o número 19, Livro A-1, Fls. 11v. Eleição e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, pelo período de 04 (quatro) anos da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS.

Aos 05 de abril de 2.009, às 14 horas na sede provisória da Associação, situada na residência da Presidenta, Ilha de SÃO DOMINGOS, distrito de Itaguatins - TO. Reuniram-se em Assembléia Geral para aprovação do Estatuto Social elaborado pela Diretoria Executiva Provisória escolhida e eleita aos 15 de julho de 2007, e registrada em cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca de Itaguatins Estado do Tocantins, sob o número 19, Livro A-1, Fls. 11v, aos 29 de agosto de 2007, Eleição e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime, o Sr. Domingos Fernandes Damasceno, convidando, a mim, Enoque Cavalcante de Albuquerque para secretariar a Sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) Constituição e fundação definitiva da organização; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos relacionados com a Constituição e Fundação da Entidade. Iniciam-se os trabalhos, o Presidente da Assembléia explicou à todos os participantes que se trata de uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem vínculo partidário ou religioso, com sede provisória situada na própria Ilha de São Domingos, neste município de Itaguatins - TO. Com duração por tempo indeterminado que se regerá por seu Estatuto Social, destinada a congregar moradores que ali residam e trabalham. Em seguida o Presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes pela Diretoria Provisória. Finda a leitura, o Presidente submeteu artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o presidente declarou definitivamente Fundada e Constituída a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE SÃO DOMINGOS. Procedendo-se então a eleição da 1ª Diretoria Executiva, composta de seis membros, representantes: sendo três titulares e três adjuntos, Conselho Fiscal composto por três membros, para o primeiro período de gestão que chegou ao seguinte resultado: **Presidente:** Francisca de Sousa Dourado; **Vice Presidente:** Enoque Cavalcante de Albuquerque; **1º Secretário:** Audeir Borges dos Santos; **2º Secretário:** Raimundo Manoel Amaral; **1º Tesoureiro:** Luiz Orione Silva Carmo, **2º Tesoureiro:** Francisco Chagas Santos Filho; **Conselho Fiscal Membros:** 1º Gesiel Vieira Cardoso; 2º Sebastiana Vieira Andrade; 3º Idelman Andrade Junior. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nessa data 05/04/2009, e findo aos 05/04/2013, ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura dessa Ata, o que fiz como Secretário. Depois de reaberta a sessão a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia por mim, que secretariei esta Assembléia e por todos da nova diretoria recém eleitos e empossados, respaldados pelos sócios fundadores assinados no livro de presença desta



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto N° 10194/12
Correspondiente a la SERIE C Nro **01043852**

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. País (country / pays):		REPUBLICA DEL PARAGUAY	
El presente documento público (This public document - Le présent acte public)			
2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par)		PEDRO L. A. PALACIOS O.	
3. quien actúa en calidad de: (acting in the capacity of / agissant en qualité de)		Enc. de Despacho	
4. y está revestido del sello / timbre de (bears the seal/stamp of / est revêtu du sceau / timbre)		Ministerio de Educacion y Cultura	
Certificado (Certified - Attesté)			
5. en: (at / à)	ASUNCION	6. el día: (the / le)	25/07/2017 12:44:11 p.m.
7. por: (by / par)	MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY Ministry of Foreign Affairs of Paraguay / Ministère des Affaires étrangères du Paraguay		
8. bajo el número: (n° / sous n°)	150549/2017	C-1043852	
9. Sello / timbre (seal/stamp / sceau/timbre)		10. Firma (signature)	

Tipo de Documento: **CONSTANCIAS**
(type of document / type d'acte)

000076876397-5

Nombre del Titular: **LEANDRO NORTE MARTINS**
(name of holder of document / nom du titulaire)

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.

"This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears."

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see www.mre.gov.py/legalizaciones.

--- Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le cas échéant



Relaciones Exteriores
del Paraguay